

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.791, de 06 de abril de 2018.

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Acompanhamento, Auxílio e Fiscalização de Processo Seletivo para Contratação Temporária e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73. da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica constituída a Comissão Especial de acompanhamento, auxílio e fiscalização dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo para Contratação Temporária N.º 01/2018, a cargo da Empresa **EPBAZI LTDA ME**, contratada através do Contrato Administrativo n.º 13/2018, nas pessoas abaixo relacionadas:

- SUSANA SERGILIO DE CARVALHO – Presidente;
- ELIZA PESAVENTO – Secretária;
- SIRLEI ZARDO TRENTIN – Membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 06 de abril de 2018.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.